PORTARIA MPA Nº 104 DE 22 DE MARÇO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como o disposto no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial nº 2, de 13 de novembro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 27 de fevereiro de 2013, e o que consta no processo nº 00350.001488/2011-83, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Secretaria-Executiva do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos Pelágicos do Sudeste e Sul – CPG Pelágicos Sudeste e Sul, criado pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 27 de fevereiro de 2013:

I - Secretário-Executivo: Ramiro Rocha de Oliveira;
II - Secretária-Adjunta: Camila Helena da Silva Camilo; e
III - Pessoal de apoio: Elielma Ribeiro Borcem; Raquel Cristina Bufarah Tommasi; Gustavo Gurgel Péres Torelly.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO CRIVELLA
DOU 25/03/2013 – SEÇÃO 02 – PÁGINA 41